



Instituto Nordeste Cidadania

### **ADENDO AO EDITAL Nº 002/2017**

O INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA, CNPJ 01.437.408/0001-98, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, torna público, para conhecimento dos interessados, a modificação no item 17.3 do Edital 002/2017, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

17.3 A entrega para todos os itens, inclusive quando se fizer necessária a substituição por perda, roubo ou extravio, não poderá ser superior a 15 dias corridos, ficando o frete por conta da Contratada;

**Leia-se:**

17.3 A entrega para todos os itens quando se fizer necessária a substituição por perda, roubo ou extravio, não poderá ser superior a **15 dias úteis**, ficando o frete por conta da Contratada;

Fortaleza (CE), 29 de Março de 2017.

**ANDERSON MOREIRA PIRES  
PREGOEIRO**